

PORTARIA Nº 349/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 1569/2020 e 8076/2020- SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 350/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 8965/2020 e 3932/2020- SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CENTRO HISTORICO**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
121690/2023	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	3133824	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
203035/2021	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	2º
199351/2021	CRISTINA LIMA FERREIRA	2º
60216/2023	LEANDRO MARQUES DOS S FERNANDES	2º
205104/2021	MAISE CARDOSO SOUSA	2º
204447/2021	JADER ROCHA DA SILVA	3º
205026/2021	VANDERLANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2º
204710/2021	DANILO EVANGELISTA DOS ANJOS	2º
204742/2021	CRISTINA MARIA BARBOSA	2º
204769/2021	JULIO RAMOS DOS SANTOS	2º
204772/2021	TATIANE CORREIA DOS SANTOS	2º
204775/2021	DOMINGOS DOS SANTOS CRUZ	2º
204780/2021	FERNANDO DA SILVA MARQUES FILHO	1º
199390/2021	CRISTIANE LIMA PEREIRA	2º
199408/2021	MARIJARA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	3º
204524/2021	KATIA SOLANGE BARBOSA ALVARES	2º
204213/2021	EILANE CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	1º
204333/2021	RENADE ARAUJO LEAL BORGES	2º
202884/2021	ADRIANA GLAUCE SANTOS CABRAL	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 281ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, coordenada pelo vice-presidente Rodrigo Alves, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves/ SSA INVISÍVEL; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Perla Souza/CAPEMISA; Ângela Gonçalves/PROJETO AXÉ; Vanessa Pita/ ABRAPAS; Anderly Oliveira/ PAPO DE MULHER; Patrícia Brito/SINFITO; Glória Pimentel/CRP03; Daniela Simões/LAR FABIANO DE CRISTO; Francine Santos/ADRA; Ivan Gomes dos Santos/CECOM; e os Representantes Governamentais: Waldir Martins/ SEMPRE GGSUAS; Cheila de Jesus/SEINFRA; Roberta Padre/SEMPRE GAB, Milena Brito/ SEMPRE DPSB; Eurides Oliveira/SEMPRE DPSE; Luciana agnavita/SEMPRE GGSUAS, as técnicas Amana Casas, Mariana Siqueira, Mércia Souza; Jusenice Lisboa e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1- **Aprovar** a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	19/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV RIBEIRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
02	32/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
03	43/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
04	64/2011	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
06	94/2012	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
07	97/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
08	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	GESTANTES, IDOSOS E FAMÍLIAS
09	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS
10	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
11	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL / OAF	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
12	157/2013	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMINI	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	182/2014	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
14	188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSORAMENTO E DEFESA- GARANTIA DE DIREITOS	APAES ESTADUAIS, UNIDADES FILIADAS E ENTIDADES ANÁLOGAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO A PCD
15	200/2015	LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PCD	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA/RI	JOVENS E ADULTOS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
16	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ PCD
17	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
18	226/2015	SOCIEDADE HOLON	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMÍLIAS
19	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
20	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC (NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
21	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV BONOCÔ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PESSOAS IDOSAS
22	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
23	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
24	310/2018	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25	318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE -GAPENE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS PARENTES DE PRESIDIÁRIOS OU EGRESSOS DO PRESÍDIO
26	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTIVA PLATAFORMENSE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
27	417/2021	ISPACA - INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
28	421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
29	436/2022	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
30	441/2022	ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRASIA PELLETIER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

2- **Aprovar o cancelamento** das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho, por não apresentarem a documentação para a manutenção da inscrição dentro do prazo previsto na Resolução CNAS 14/2014:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
02	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE
03	039/2011	CENTRO ESPÍRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - TRABALHO DE PROMOÇÃO SOCIAL BADU
04	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI
05	156/2013	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA
06	160/2013	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ / SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ
07	162/2013	CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BOM JESUS
08	191/2014	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS
09	207/2015	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
10	214/2015	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE
11	233/2015	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
12	264/2016	INSTITUTO DE ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
13	287/2016	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI - FFG
14	329/2018	CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE
15	339/2019	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PRIS
16	342/2019	CLUBE CARNAVALESKO FANTOCHES DA EUTERPE
17	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ
18	349/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
19	353/2019	ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE
20	356/2019	CENTRO DOURADO DE FRATERNIDADE
21	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE AMPARO SOCIAL - ACAS
22	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO
23	399/2021	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ABDS)
24	407/2021	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE
25	438/2022	SOU SOLIDÁRIO
26	439/2022	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALO A PASSEIO E ESPORTE - ABCCPE
27	440/2022	INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA
28	443/2022	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS
29	446/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU
30	447/2022	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
31	453/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR

3 - **Aprovar** por unanimidade a prestação de contas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, referente ao período de 5 e 6 de junho de 2023, atestando-se, a regularidade e transparência dos recursos empregados, bem como o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas para o evento.

4- **Aprovar** que as visitas realizadas pela equipe técnica do CMASS não serão agendadas previamente com as instituições, salvo casos a serem analisados individualmente.

5- **Aprovar** a prorrogação da validade da inscrição/manutenção das entidades realizadas no ano de 2022, enquanto a documentação para a manutenção estiver sob análise deste Conselho no ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

RODRIGO ALVES
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 01 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ORLANDO CEZAR DA DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador